



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2877/17

Data 25/04/2017

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor, Senhor **Antonio Manoel da Silva**, matrícula nº 2205-5/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, portador do CPF nº 074.752.528-50 e da CI/RG nº 14.793.922 SSP/PR, num percentual de 50 % (cinquenta por cento), pela designação de Diretor de Divisão de Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - abril - 2017  
Jornal Correio do Povo  
Página 4 A  
Edição 2631  
Flora  
Ass. Responsável